



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI Nº 811, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

**"DENOMINA "SALA DE ATENDIMENTO MÉDICO DR.
JEFFERSON MENDONÇA DE OLIVEIRA. "**

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominado "Sala de atendimento Médico Dr. Jefferson Mendonça de Oliveira", a sala localizada no posto de saúde do Bairro da Figueira, aonde o Dr. Jefferson atendia.


Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Queluz, 10 de novembro de 2017.


Laurindo Joaquim da Silva Garcez

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Matrícula nº 1645